



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

## PORTARIA Nº. 25/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** os arts. 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

**Considerando** a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014 a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a ampliação do campo de trabalho do farmacêutico que pode atuar em procedimentos multifuncionais na área facial e corporal utilizando-se de recursos terapêuticos para fins estéticos;


**Considerando** a Resolução 573/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Farmácia Estética no Estado de Pernambuco;

### **Resolve:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo, para integrarem a Comissão de Farmácia Estética do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dra. Lariza Darlene Santos Alves – CRF/PE n.º 03783  
Dra. Maria Amélia Cavalcante de Lemos – CRF/PE n.º 05128  
Dra. Magaly Andreza Marques de Lyra – CRF/PE n.º 03613  
Dr. Holdack Veloso Gomes Pedroza – CRF/PE n.º 05397  
Dr. Pedro Gonçalves da Silva Guerra Neto – CRF/PE n.º 02124

Recife, 01 de abril de 2016.

  
Dra GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS  
PRESIDENTE DO CRF/PE

---